



PROJETO PROSPERAR

INSTITUTO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E AO COOPERATIVISMO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Este contrato é celebrado entre a Administração Pública e o consultor abaixo identificado, com fundamento na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), conforme as condições descritas a seguir, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, por se tratar de serviço técnico especializado com valor inferior ao limite legal previsto.

Prestação de serviços especializados de Topografia e Georreferenciamento, no âmbito da Consultoria Ambiental e Agrária (CAA), para apoio técnico às ações do Projeto “Prosperar: Inclusão Sócio Produtiva no Campo e na Cidade”, conforme Termo de Referência nº 002/2024 e Termo de Fomento Transferegov nº 960123/2024, durante o período de execução do referido projeto.

a) Subsidiar a elaboração do Plano de Manejo das áreas beneficiárias em 120 Unidades Familiares de Produção Agroecológica e Solidária dos grupos atendidos, com Cartografia Popular e Georreferenciamento;

b) Confeccionar as plantas e os mapas nos Territórios atendidos.

A contratação é necessária para garantir suporte técnico especializado na implementação dos eixos agroambientais do projeto, com foco na cartografia social, georreferenciamento e construção de planos de manejo participativos. O serviço será prestado por profissional de nível superior com experiência comprovada em Agroecologia, Georreferenciamento, Manejo Agroflorestral e Agricultura Urbana, o que contribui diretamente para a segurança territorial e o acesso a políticas públicas pelas comunidades atendidas.

- Valor do contrato para custear o projeto da alínea “a” e “b” é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

A contratação direta está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação é inferior a R\$ 100.000,00 e se trata de serviço técnico especializado, com a devida justificativa técnica, pesquisa de preços e instrução do processo administrativo.

Feira de Santana/BA, 12 de junho de 2025

Jefferson Sampaio Mercês
OAB/BA 79.992
(Assessoria Jurídica)